

# **Thiago Silva Santos**

Rua: Benedito Galdino de Lemos nº 2593  
Bairro: Alto Luminoso / Cascavel-CE  
Fone: (085) 99773-0307  
E-mail: thiagoeep@gmail.com

## **FORMAÇÃO EDUCACIONAL:**

Nível Superior – Graduado em Gestão Pública  
Pós Graduado em MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e Psicologia Organizacional  
pós graduando em Arte e Educação  
Presidente do Ponto de Cultura Coletivo Cultural Fiapo de Trapo

## **FORMAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL:**

Agente cultural, Ator, coreógrafo, cenografista, maquiador artístico.

## **CURSOS REALIZADOS:**

Agente Cultural.  
Ferramentas Digitais  
Básico em direção teatral  
Gestão cultural artística  
Curso de teatro-circo  
Curso de regência e canto coral  
Curso de iniciação no teatro de rua  
Oficina Contação de Historias  
Curso dança contemporânea  
Curso de teatro do oprimido – TCO  
Princípios básicos de teatro TJA 1º fase  
Curso maquiagem e cabelo.  
Produção de Vídeos: Introdução  
Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras.

## **ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS**

**2002** – Espetáculo- A voz da Seca é a causa do riso – Cia Fiapo de Trapo  
Personagem: figurante

**2003** – Espetáculo: A Mudança de Pedrinho – Cia de Teatro de Cascavel  
Personagem: Bruxo Ruindade

**2004** – Espetáculo: Escravos da Arte- Cia de teatro ERA  
Personagem: um todo representando a Musica.

**2005** – Espetáculo a Camisinha Cor de Rosa – Encerramento do Curso de Teatro  
Personagem – Francisca  
Espetáculo: paixão de Cristo – Teatro Escola  
Personagem: apostolo Tome

**2006** - Espetáculo – Paz um sonho pro Futuro – Cia Fiapo de Trapo  
Personagem: Drogado – Maquiagem Thiago Santos.  
Espetáculo – A lenda da Cobra cascavel  
Personagem: Narrador

**2007**- Espetáculo: Siará Moleque – Cia Fiapo de Trapo

Personagem; Espantalho – maquiagem – Thiago Santos  
Espetáculo – O príncipe do Egito- Cia de teatro Gatec.  
Personagem: sacerdote.  
- Realização da quadrilha junina Fiapo de Trapo

**2008**- pequenas esquetes – trabalhos desenvolvidos na ONG Tapera das Artes  
Espetáculo- Caminhos da paixão- Cia de teatro Paz e Bem.  
Personagem – satanás I Maquiagem Thiago Santos

Espetáculo – nas garras do capa bode – Cia Fiapo de trapo  
Personagem- Ama – Maquiagem Thiago Santos.

- Realização da quadrilha Junina Fiapo de Trapo

**2009**- espetáculo nas garras do capa bode e co-direção e maquiagem de Romeu e Julieta no tempo da dengue.

- Realização da quadrilha Junina Fiapo de Trapo

**2010** – espetáculo Zé teatro e Maria escola

- Espetaculo “ O mágico de Oz” – Personagem – Leão.  
- Participação como Aux. de maquiagem no Filme Homens com Cheiro de Flor.  
- Realização da quadrilha junina fiapo de trapo

**2011** –As prosopopeias de Cassimiro Coco.

– Participação como ator (Genro) no Filme a Maldição da Sogra coral e outros mugangos – direção de Bené Barbosa ( papudim)  
- Espetaculo “ Isso é Coisa de Nordestino – Personagem Lavadeira.

**2012** - Espetáculo As Bondosas – personagem Prudência.

- Cordão Fiapo folia – Realização e produção  
- Maracatu Infantil Standart de ouro - Produção

Autor e assistente de maquiagem do filme "**A Maldição da Sogra Coral e outros Mungangos**

Personagem: Genro.

**Link do filme:** <https://www.youtube.com/watch?v=4XdtCpQ2SSY&t=1032s>

**2013** - Participação no filme “Homens com cheiro de flor – produção e figurino

**2014** – 4<sup>a</sup> Mostra Cascavel da Paixão – Templo Ogum Beira Mar.

**2015** - Produção e avaliador – Carnaval Consciente EEEP Edson Queiroz

**2016** – Coreografo quadrilha junina fiapo de trapo – direção de casamento – direção geral do espetáculo junino “NÃO SEI SO SEI QUE FOI ASSIM “

<https://www.youtube.com/watch?v=jBnnQftkyWs>

**2017** – Coreografo quadrilha junina fiapo de trapo – direção de casamento – direção geral do espetáculo junino “ENQUANTO EU PUDER CANTAR , DANÇAR E SORRIR “  
<https://www.youtube.com/watch?v=4fNKtV2o1ew&t=76s>

**2018** – Coreografo quadrilha junina fiapo de trapo – direção de casamento – direção geral do espetáculo junino “OLHA PRO CÉU VEJA COMO ELE ESTÁ LINDO “

<https://www.youtube.com/watch?v=sHKvkgwNIFA&t=1214s>

**2019** - Jurado do evento Canta Cascavel edição 2019 – realizado pela prefeitura Municipal de Cascavel – Núcleo de Arte e Cultura.

- **2021** – ESPETÁCULO ISSO É COISA DE NORDESTINO – Projeto aprovado pela lei de emergência cultural Aldir Blanc – apresentado em audiovisual pela plataforma facebook e instagram.
- **Link:** [https://www.youtube.com/watch?v=w\\_WPK7Iwt3E&t=97s](https://www.youtube.com/watch?v=w_WPK7Iwt3E&t=97s)
- <https://www.facebook.com/thiagoliceu/videos/4122926487791980>
- ESPETÁCULO AGRURAS DA LATA D’AGUA – Projeto aprovado pela lei de emergência cultural Aldir Blanc – apresentado em audiovisual pela plataforma facebook e instagram.
- **Link:** [https://www.youtube.com/watch?v=\\_YnDXd1LDcI&t=1167s](https://www.youtube.com/watch?v=_YnDXd1LDcI&t=1167s)
- <https://www.facebook.com/thiagoliceu/videos/4220478818036746>
- Jurado do evento Canta Cascavel edição 2021 ( online ) – realizado pela prefeitura Municipal de Cascavel – Núcleo de Arte e Cultura.
- [https://www.youtube.com/watch?v=GjlcD\\_kMKhc](https://www.youtube.com/watch?v=GjlcD_kMKhc)
- Parecerista em Avaliações de Editais e Chamamentos Publicos da Secretaria da Cultura do Municipio de Cascavel
- **2022** – Produtor cultural , coreografo da quadrilha junina fiapo de trapo – espetáculo junino : APERREIO DA IMAGINAÇÃO
- Escola de Samba Bagaceira – Produção e apoio
- Produção e avaliador – Carnaval Consciente EEEP Edson Queiroz
- Carnaval Cultural de Cascavel - Produção
- [https://www.youtube.com/watch?v=wR88O\\_ePKhY&t=16s](https://www.youtube.com/watch?v=wR88O_ePKhY&t=16s)
- Parecerista em Avaliações de Editais e Chamamentos Publicos da Secretaria da Cultura do Municipio de Cascavel
- **2023** Produtor cultural e diretor do espetáculo paixão de cristo em cordel 2023. - coletivo Cascavel da Paixão
- <https://www.youtube.com/watch?v=9UkAoPnaRP8&t=343s>
- Produtor cultural , coreografo da quadrilha junina fiapo de trapo – espetáculo junino : CHAFURDO?!
- Escola de Samba Bagaceira – Produção e apoio
- Carnaval Cultural de Cascavel – Produção
- <https://www.youtube.com/watch?v=twBzuV9IwnA>
- [\*\*Parecerista em Avaliações de Editais e Chamamentos Publicos da Secretaria da Cultura do Municipio de Cascavel\*\*](#)
- **2024** – PRODUÇÃO GERAL VIDEO CLIP “SEM PIPOCO E NEM TIRO”

- <https://www.youtube.com/watch?v=AACeavCvXzyw>
- PRODUTOR GERAL – ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO EM CORDEL 2024
- [https://www.youtube.com/watch?v=a\\_DX1fsEPHg&t=487s](https://www.youtube.com/watch?v=a_DX1fsEPHg&t=487s)
- Produtor cultural , coreografo da quadrilha junina fiapo de trapo – espetáculo junino : VIXE É REISADO.
- Ator do casamento matuto da quadrilha junina fiapo de trapo
- <https://www.youtube.com/watch?v=-HWoS6cLRkY>
- Parecerista em Avaliações de Editais e Chamamentos Públicos da Secretaria da Cultura do Município de Cascavel
- ator e produtor do espetáculo AGRURAS DA LATA DAGUA  
<https://www.youtube.com/shorts/iiMfmfguSNc>
- Produção do espetáculo ANGUSTIA.
  
- **2025** – PRODUÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DA QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2025.
- PRODUÇÃO E DIREÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO EM CORDEL 2025.

## **PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES TEATRAIS:**

Tapera das artes – com aulas de expressão corporal, criação da personagem e percussão ministrados pelos professores – Hertenha Glauce- Samia bittecult e Luisinho Duarte.

- Coordenação do Festival Gastronômico e Cultural – Festival da Sardinha
- Realização do I festival de teatro meu palco é a escola – Projeto EXCOLA
- Realização da quadrilha junina fiapo de trapo
- Realização do espetáculo paixão de cristo

## **ATIVIDADES CULTURAIS DIRIGIDAS**

**2003 á 2004** – oficinas e montagens de espetáculos com a Cia de teatro Fiapo de Trapo desenvolvido na Escola Padre Arimateia Diniz

**2005** – criação da quadrilha Junina arraia Fiapo de Trapo – Coreografo e Vice- Presidente e Maquiador.

**2006** - oficinas com o grupo de teatro da Escola Liceu Edson Queiroz.

Oficinas com o Grupo de Teatro Maranata – Teatro Bíblico

**2012**– Direção, criação de maquiagem do Espetáculo “ As Bondosas”

**2012** – Criação e direção espetáculo de dança “A boneca e o espantalho” – PROJOVEM Jacarecoara

**2012** – Criação e Direção do espetáculo “ contos, cantos e encantos contados em cada canto” – PROJOVEM – Mangabeira

**2013** – Organização e criação Maracatu Infantil Estandart de Ouro.

2014 – 4ª mostra Cascavel da paixão – templo Ogum Beira Mar

**2016** – Quadrilha junina fiapo de trapo

**2017** - Quadrilha junina fiapo de trapo

**2018** - Quadrilha junina fiapo de trapo

**2020** – espetáculo de forma online – isso é coisa de nordestino

- 2021** – espetáculo de forma online – agruras da lata dagua  
**2022** – quadrilha junina fiapo de trapo  
**2023** – paixão de cristo – quadrilha junina fiapo de trapo  
**2024** – video clip – paixao de cristo – quadrilha junina fiapo de trapo  
- quadrilha junina fiapo de trapo 2024.  
**2025** – direção do lançamento da quadrilha junina fiapo de trapo  
- direção e produção o espetaculo paixão de cristo em cordel 2025.

## **ESPETÁCULOS DIRIGIDOS:**

- De que lado você esta? – direção, maquiagem e figurino – Cia Fiapo de Trapo
- A mudança de Pedrinho II – direção, Maquiagem e figurino – Cia Fiapo de Trapo
- Texto de Shakspare - Direção, maquiagem e figurino – Cia Fiapo de Trapo
- As Bondosas – Cia Fiapo de Trapo
- isso é coisa de nordestino – Sec da Cultura de cascavel
- paixão de cristo em cordel

## **PARTICIPAÇÃO DE TEATRO EM EVENTOS**

- Festival nordestino de teatro de Guaramiranga
- Lançamento Oficial do Projeto Teatro de Rua contra AIDS – Fortaleza
- Aniversario do Teatro José de Alencar cortejo- nas Ruas
- Fórum de Cultura Regional da cidade Cascavel
- Canoa Global. - Canoa Quebrada
- Fest mar – festival Estadual de teatro em Aracati
- Festpalco – festival Municipal de teatro em Alto Santo
- Fesvale – Festival de teatro do Vale do Jaguaribe
- Terça de Graça – Theatro Jose de Alencar.
- Cultura em todo canto. - Secretaria da Cultura de Cascavel.
- Carnaval Cultural de Cascavel
- São joão de Cascavel
- CANTA CASCAVEL – EDIÇÃO 2023

## **COMPROVAÇÕES DE CURSOS REALIZADOS**



UNIMAIS  
Instituto de Administração



### Certificado

O Diretor da Faculdade Educanda, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

Thiago Silva Santos

Nacionalidade brasileira, natural de CE, portador (a) do RG: 20071663080, e do CPF: 004.430.963-50, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e Psicologia Organizacional**, integralizado no período de 07/08/2023 a 07/08/2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e preemissivas legais.

São Paulo, 21 de agosto de 2024

Barbara Santos Costa

1170

Serials Dept.

FACULDADE EDUCANAIS		Carga Horária Total do Curso 360 horas				
Frequência e aproveitamento do curso: 100%						
Disciplina	CH	Frequência	Nota	Carço Docente	Tribulacão	Media
Introdução ao Processo de Humanizaçao	48	100	18,0	Maria Heloisa Correa	Notável	
Desenvolvimento Organizacional	48	100	18,0	Mario Heloisa Correa	Notável	
Teoria e Crítica Organizacional	48	100	18,0	Mario Heloisa Correa	Notável	
Introdução ao Planejamento	48	100	18,0	Mario Heloisa Correa	Notável	
Introdução à Psicologia Organizacional	48	100	18,0	Renato Amorim	Notável	
Introdução ao Processo de Humanização	48	100	18,0	Rogério Luiz da Costa	Média	
Psicologia Organizacional	48	100	18,0	Rosamere Corrêa do Amaral	Notável	
Segurança do Trabalho	48	100	18,0	Rogeriany Almeida	Notável	
Introdução à Psicologia Científica	48	100	18,0	Lucio Correa de Andrade	Notável	

Asso. (a) dispensada da licitação de contratação de funca de acesso com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2010, emitida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

Credenciales conferidas para: Credenciales para Portafolio MEC CM-1.000 de 16 de octubre del 2006, C0103, N°118, fecha 04/04/2012 en su nombre de 2006.  
Portafolio MEC CM-1.000 de 09 de noviembre de 2006, 0.0,0.0 N°107, Segundo L, pág.56 de 12 de noviembre de 2006.  
Necesidadadas para Portafolio MEC CM-009 de 08 de octubre de 2006, 0.0,0.0 N°194, fecha 20/13/06 13:06:00 octubre 2006.

Certificado emitido e registrado no sistema da Receita Federal nº 1.861-05 no dia 01 de 2018.

Umts #1 21 100m n° 169 n° pme00001-H-1381 Register H-000000

São Paulo, 23 de setembro de 2004

educa<sup>+</sup>

Documentos para Consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde e acesse: [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br)



• 201904

• THIAGO SILVA SANTOS •

• 1024x768 pixels

Literatura; Cultura Popular; Teatro; Dança; Cultura Negra; Diret; Gestão Cultural; Comunicação; Educação; Patrimônio Imaterial; Produção Cultural; Outros; Etnomusicologia; Pesquisa; Arte de Rua; Cinema; Cultura LGBT; Human. [?]

1132

January 1971

1000

### Section 1: Introduction

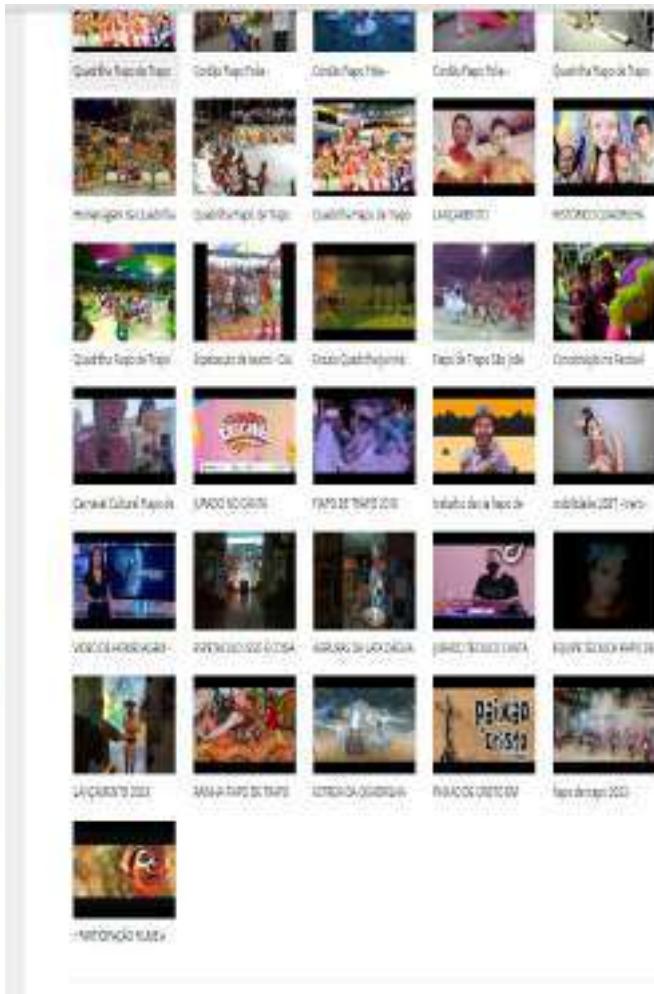
#### Referências bibliográficas

Sra Thaís Silva Santos, Negri, Gay-brabilié, sobrero, graduado em Gestão Pública, pós graduando em MBA gerência de pessoas, com 01 (000) na área cultural. Praticante Cultural e Artesano, Ator, dançarino, Coreógrafo, maquiador, diretor de teatro e dança, presidente da Quadrilha Junina Festa de Trigo, membro de oficinas artísticas de Dança e Teatro. Descrição: artista e Cultura Popular brasileira.

1000

<https://integrator.thegulermihi.com/api/v1/H4MG42W0Me43D410>

卷之三





## Espetáculo “As bondosas”

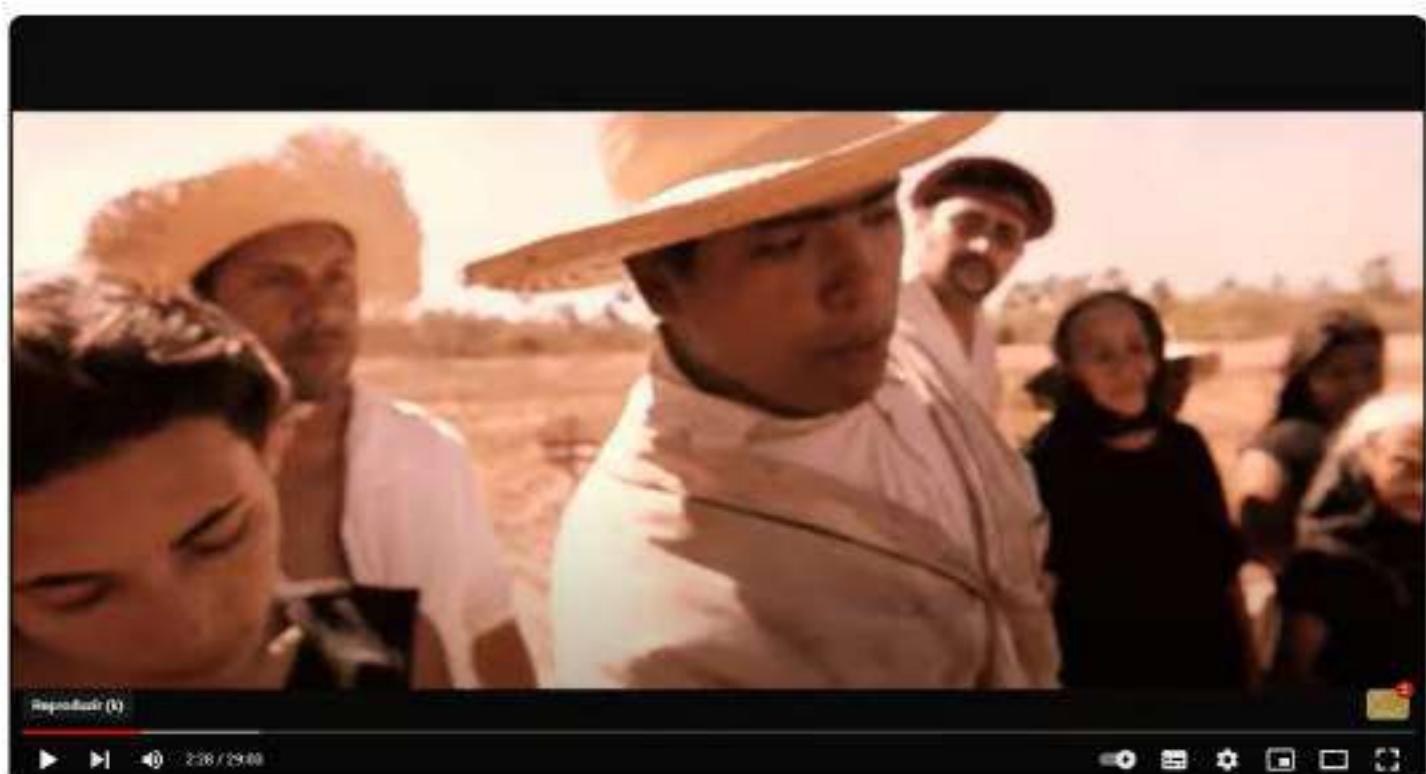




▶ ▶ X 2:16 / 29:00

▶ ▶ X

Papudim em "A Maldição da Sogra Coral e outros Mungangos" - Filme Completo



Iniciar (X)

▶ ▶ X 2:26 / 29:00

▶ ▶ X

Papudim em "A Maldição da Sogra Coral e outros Mungangos" - Filme Completo

Consultoria e Assessoria em Marketing Digital - Grow Digital  
500 Inscrições

Reservar

13 mil

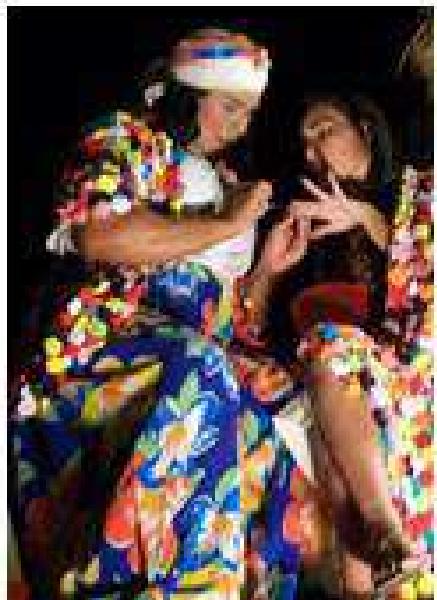
53

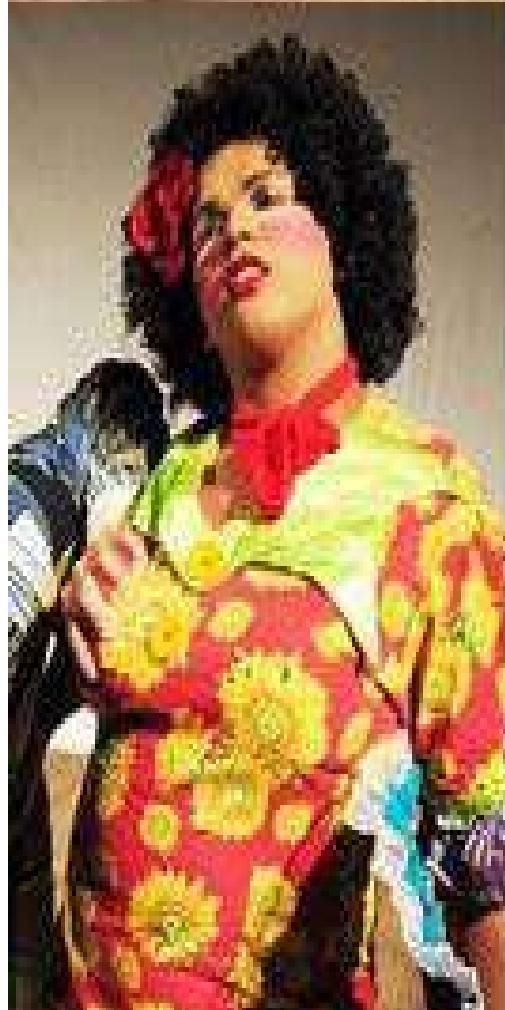
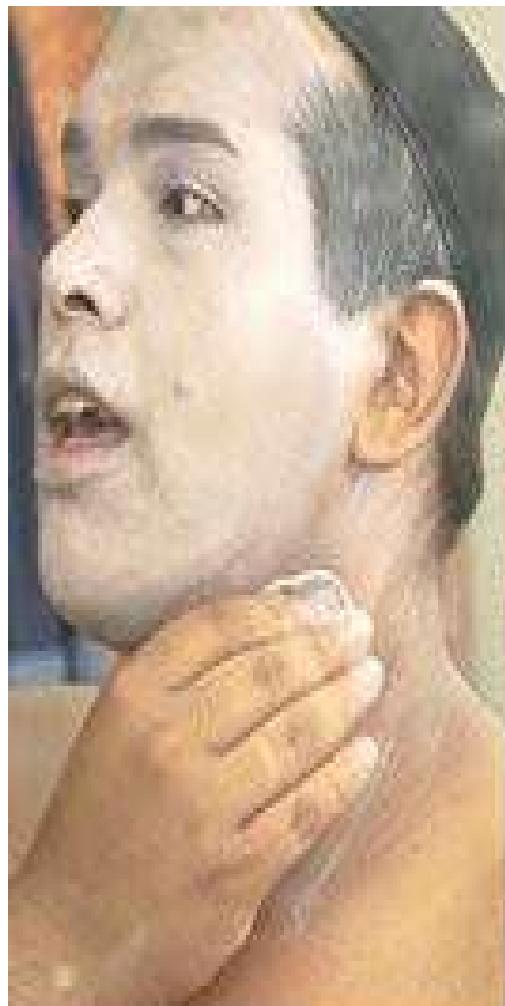
Compartilhar

Download

Cover

**participação no filme : A MALDIÇÃO DA SOGRA CORAL E OUTROS MUGANGOS. FILME DE BENÉ BARBOSA**







**JURADO DE PRESENÇA DE PALCO: FESTIVAL DE MÚSICA CANTA CASCABEL EDIÇÕES 2021 E 2023**

# Certificado



O Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense certifica que **Thiago Silva Santos**, nascido(a) em **25 de janeiro de 1984**, **CPF 00443096350**, concluiu o curso **Agente Cultural**, com carga horária de **160 horas**.

Pelotas, 11 de agosto de 2021.

  
Eliane Luis Barbosa Nunes  
Mestre

  
Rodrigo Nascimento da Silva  
Mestrando

  
Ana Lúcia Souza  
Coordenadora de Extensão e Cultura

  
Antônio Cardoso Oliveira  
Coordenador do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias



## INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE



6342313-028-4612972-6527000041

Nome: **Thiago Silva Santos**  
Documento: **00443096350**  
Curso: **Agente Cultural**  
Data: **11 de agosto de 2021**

Data de Nascimento: **25 de janeiro de 1984**

Projeto de curso de Formação Inicial e Continuada: Agente Cultural, registrado no Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DCTE, sob o número 00443096350-00. ID de matrícula: 6342313-028-4612972-6527000041.

O presente certificado pode ser usado para comprovar a frequência e a conclusão do curso.

O participante informa de sua livre vontade de participar do curso.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

40 horas	Base Cultural Brasileira	40 horas	Elaboração de Projetos Culturais	40 horas	Introdução à Cultura e Diversidade
M1	Patrimônio Histórico e Cultural	M3	Qual é o seu objetivo?	M3	Cultura e suas dimensões
M2	História, Cultura e Sociedade: Universidade Literária	M2	Planejamento: planejamento	M2	Concepção artística
M3	Arte, Cultura e seu lugar na Universidade	M3	Planejamento: organização	M3	Diversidade: diversidade
M4	Universidade Brasileira: Cultura e representação	M4	Introdução e formalização no ensino e na ação	M4	Cultura e sua identidade
40 horas	Organização de Eventos Culturais				
M1	Programação				
M2	Programação				
M3	Planejamento de Programação				
M4	Logística				



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

**Thiago Silva Santos**

concluiu o curso **Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras** [Turma OUT/2023], com carga-horária de 20 horas, inicio em 03/10/2023, término em 05/10/2023 e nota final 72.

  
Betânia Lemos  
Presidenta

#### Histórico

Nome: Thiago Silva Santos  
Operacional: 09/10/2023 a 29/10/2023

Curso: Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras  
Carga Horária: 20 horas

Nota Final: 72

#### Conteúdo

Modulo 1 - Introdução  
Modulo 2 - Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras  
Modulo 3 - Produção de Janelas de Libras

Certifico que este documento é válido para fins de comprovação de conclusão de curso. O documento é digitalizado e pode ser consultado no site [www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br).  


**enap** Escola Nacional de Administração Pública



**CENTEC**  
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

  
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Ciência, Tecnologia  
e Inovação Sistêmica

## CERTIFICADO

Certificamos que **Thiago Silva Santos**, concluiu o curso de **Ferramentas Digitais**, realizado pelo CVT de Fortim, no período de 08/02/2021 à 19/02/2021, com carga horária de 40 horas.

Fortim (CE), 9 de março de 2021

  
Silas Barreto de Alencar  
Diretor Presidente

  
Tânia Maria Santos do Nascimento  
Coordenadora (a)



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

**Thiago Silva Santos**

concluiu o curso **Produção de Vídeos: uma introdução** (Turma OUT2023),  
com carga-horária de 6 horas, início em 05/10/2023, término em 06/10/2023 e  
nota final 80.

Betânia Lenos  
Presidenta

#### Histórico

Nome: Thiago Silva Santos  
Depósito: 05/10/2023 a 13/10/2023

Lato: Produção de Vídeos: uma introdução  
Carga Horária: 6 horas  
Nota Final: 80

#### Conteúdo

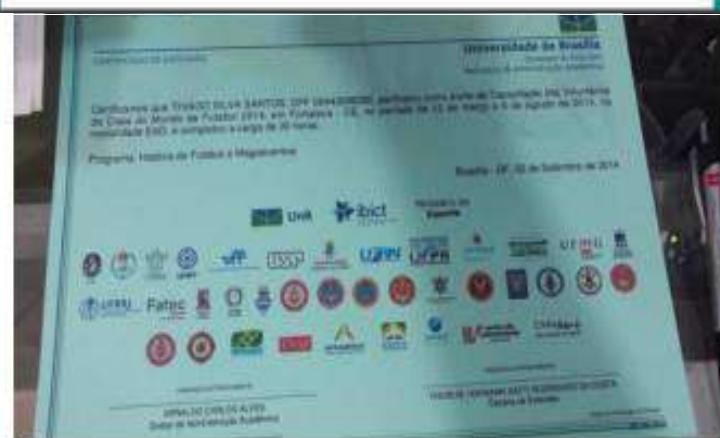
Matériais:  
Módulo 1  
Módulo 2 (finalizado)  
Módulo 3 (finalizado)  
Módulo 4 (finalizado)  
Módulo 5 (finalizado)

QR Code: <https://certificado.enap.gov.br/certificado/15160409401218267984011F>

Este certificado pressupõe que o seu conteúdo responde ao(s) nível(s) de competência informado(s) na descrição da competência. Para obter mais detalhes, consulte o documento de competência.

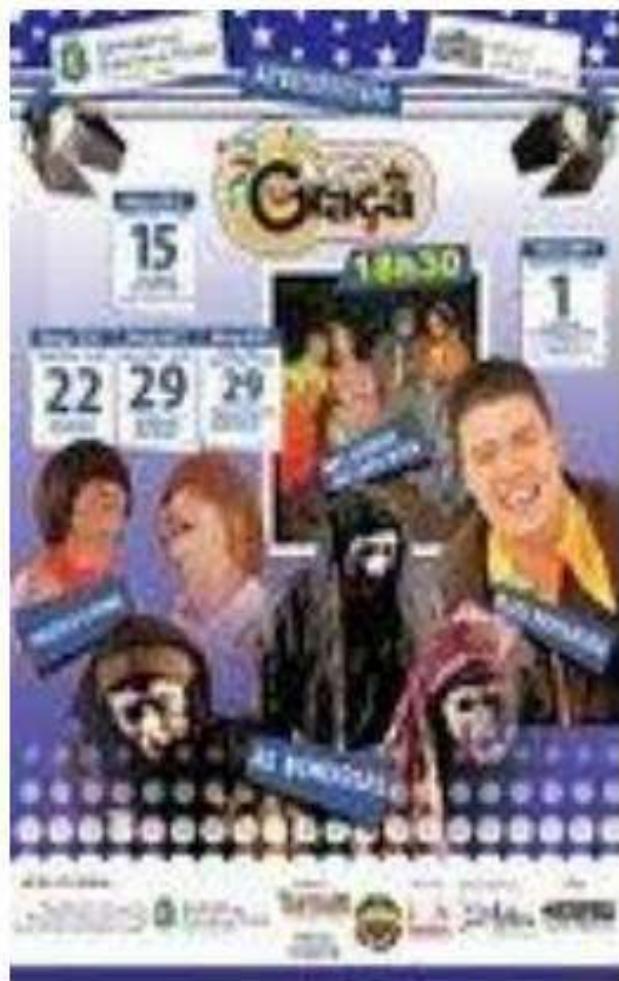
O seu certificado pode ser validado somente no(s) nível(s) informado(s) na descrição da competência. Para obter mais detalhes, consulte o documento de competência.

enap Escola Nacional de Administração Pública





	Grupo Trupe Caba de Chegar de Teatro
19:30h	<b>Mostra Nordeste</b> Espetáculo Batata! Grupo Dimenti (BA)
20:30h	<b>Mostra Ceará</b> Espetáculo Nas Garras do Capa Bode Grupo Fiapo de Trapo (Cascavel)
21:30h	<b>Mostra Nordeste</b> Espetáculo Fábulas Grupo Clowns de Shakespeare - RN
	<b>Mostra Ceará</b> Espetáculo Nas Garras do Capa Bode



Cia. FLAPÔ DE TRAPÔ  
Apresenta:

**Nas Guerras do Capo Bode**

**Venha rir, e se prevenir**  
Dia: 15/03 no Teatro José de Alencar  
A partir das 18:30 no projeto Terço de graça.

**IV FEST PALCO**  
**PROGRAMAÇÃO:**

**sexta-feira 19.11.2010**

- 17:00h - Mostra Paralela  
Espetáculo: Nas Guerras do Capo Bode  
Cia. Flapô de Trapô - Ceará  
Local: Praça Menino Deus  
Ceará
- 19:00h - Abertura Oficial  
Local: Centro Social  
Mostra Paralela  
Espetáculo: A Batalhona de Cristal  
Grupo Ceará - Limoeiro
- 21:00h - Mostra Competitiva  
1ª Categoria.
- 21:45h - Troca de Experiências
- 22:30h - Palco do Improviso

**Sábado 20/11/2010**

- 18:00h - Mostra Paralela  
Local: Centro Social  
Espetáculo: O Capitão Lívio  
Grupo Ceará - Limoeiro
- 19:10h - Mostra Competitiva  
2ª Categoria
- 21:10h - Troca de Experiências
- 22:30h - Palco do Improviso
- 23:00h - Entrega de Premiações

Programação sujeita a alterações!

**III Tecendo Cultura**  
Teia de Cine Clube do Sertão

Senador Pompeu - CE

Produção:

Apoio Institucional:

Apoio:



#### ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu, Francisco José Sampaio, cidadão representante da Intersindical União Junina do Ceará, portador da carteira de identidade 94000020073, expedida pelo órgão SINDOS, portador do CPF nº 70.021.453-24, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, S/N, Zona Rural, na cidade de Bacuri, Estado do Ceará, CEP: 62.770-000, telefone (65) 98852-6582, e-mail: uniaojuninadoceara@gmail.com, 2022, para os devidos fins, que, Thiago Silva Santos, brasileiro, solteiro, Profissional do Movimento Junino, é filiado na União Junina, como Profissional da Cultura Junina e realiza atividades culturais, como coreógrafo, maquiador e monitor de oficinas de casamento infantil, na Quadrilha Junina Flaco de Trapo do município de Cascavel, no mês de (quatro) anos.

Fortaleza (CE), 21 de Abril de 2022.

Francisco José Sampaio, Presidente

Foto: Anderson Silveira da Silva - Presidente da FEQUAJUCE - CEP: 62.000-000 | RG: 000-000-000-000 | CNH: 000-000-000-000 | e-mail: uniaojuninadoceara@gmail.com



#### DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 9000004633, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 646.905.243-49, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Alves, nº 2955, apto. 305, Bairro José Bonifácio, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.115-001, telefone (65) 98815-7055, e-mail: gestao@fequajuce.com.br, na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no XIII Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas - 2022, que o grupo/colleto QUADRILHA JUNINA PIAPÓ DE TRAPÓ, da Cidade de CASCABEL, existe há mais de 15 anos e desenvolveu ações do círio junino, alfa e misteriamente, nos últimos 5 anos, e que o representante do grupo/colleto THIAGO SILVA SANTOS exerce atividades culturais típicas do círio junino há mais de 5 anos.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Ofertar, em documento público ou particular, declaração que não deverei constar, ou não constar ou fizera, mesmo que não fizesse tal ou diverso da que devesse ser escrita, com o fim de prejudicar alguém, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juntamente referente. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, 21 de abril de 2022.

GNDB  
Governo do Estado do Ceará  
Governo do Brasil  
Governo da República Federativa do Brasil

Anderson Carlos de Lima Assunção  
Presidente

**FEQUAJUCE**  
FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Ceará - CE  
SECRETARIA DA CULTURA

#### DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Eu, MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Secretário da Cultura do Município de Cascavel, portador da carteira de identidade nº 073/2002, portador da carteira de identidade RG nº 2003025002743 expedida pelo órgão: SSP-CE, portador do CPF nº 008.003.003-74, residente e domiciliado na Rua João Neri nº 1536 bairro Farol e Jurema Querida, na cidade de Cascavel/CE CEP: 62850-000, telefone (65) 99702-5775, e-mail: cultura@casavel.ce.gov.br, 2022, para os devidos fins, que, THIAGO SILVA SANTOS, Representante Legal do Colleto Cultural Cia. Da Alegria Ceará Flaco de Trapo, com sede a Rua Benedito Galvão de Lemos, 229, Alta Serrinha, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE, realiza atividades culturais há no mínimo 03 (três) anos.

Cascavel/CE, 21 de março de 2022.

Marcos Antônio Ferreira da Silva  
Secretário da Cultura  
Cascavel/CE

**SECRETARIA DA CULTURA DE CASCABEL**  
Av. Chancelor Edson Queiroz, 335 - Rio Novo, CEP: 62.850-000 - Cascavel/CE  
Contato: (65) 99702-5775, E-mail: cultura@casavel.ce.gov.br

## CORDÃO FIPO FOLIA







## Escola de samba bagaceira 2024 – produção e direção comissão de frente



PROJETO:

28/02

# CARNAVAL CONSCIENTE

EEEP EDSON QUEIROZ



1/9

# CARNAVAL CONSCIENTE

17 de Fevereiro  
Início: 12:00

**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**teia**  
Escola Estadual de  
Educação Profissional  
Edson Queiroz



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9  
Célula de Gestão Administrativo-Financeira  
Recursos Humanos

*Escola Estadual de Educação Profissional Edson Queiroz*

O Projeto Carnaval Consciente da EEEP Edson Queiroz faz parte da construção humana. A diversão e o lazer são essenciais para nosso pleno desenvolvimento. O Carnaval, festa histórica e popular, vem contribuindo para o fortalecimento das relações lúdicas; são quatro dias de folia, diversão e esquecimento das preocupações. Todavia, o carnaval também pode ser período de reflexão sobre seu contexto e sobre as suas diversas formas de manifestação. Assim sendo, apresentamos o projeto "Carnaval Consciente" que objetiva fazer o carnaval também um período de desenvolvimento educacional.

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que **THIAGO SILVA SANTOS, CPF 004.430.963-50**, desenvolve atividades de produção artística no movimento cultural do projeto carnavalesco desta Instituição de Ensino desde o período do ano de 2015 até presente data.

Por ser verdade o dito acima, firmo presente declaração.

*Fábia Nogueira Andrade*

Diretora da EEEP Edson Queiroz

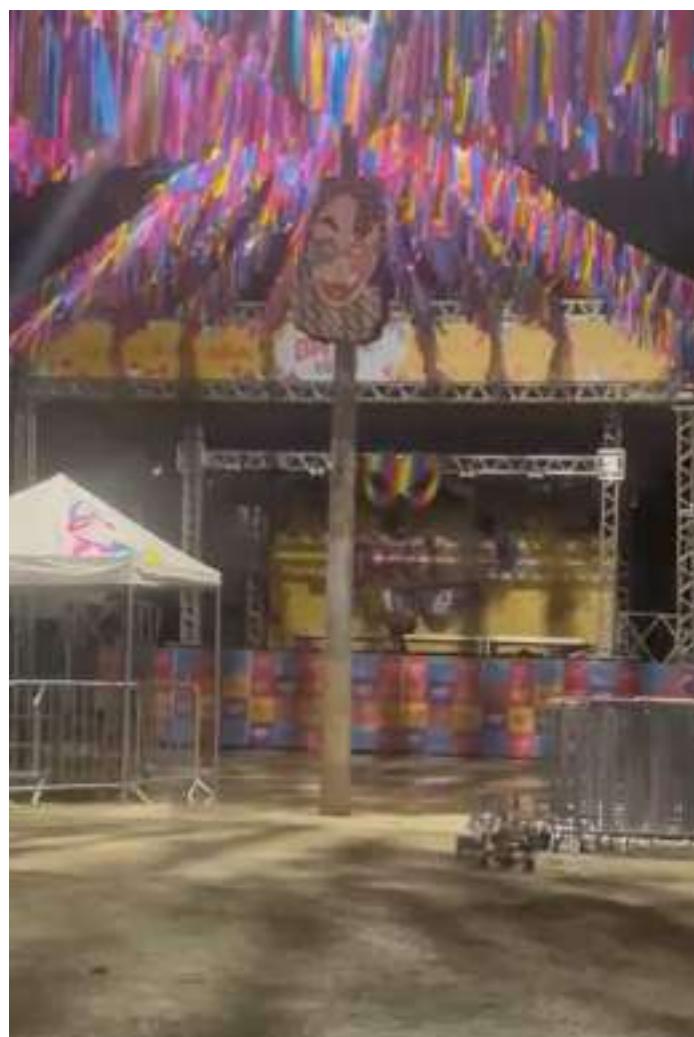
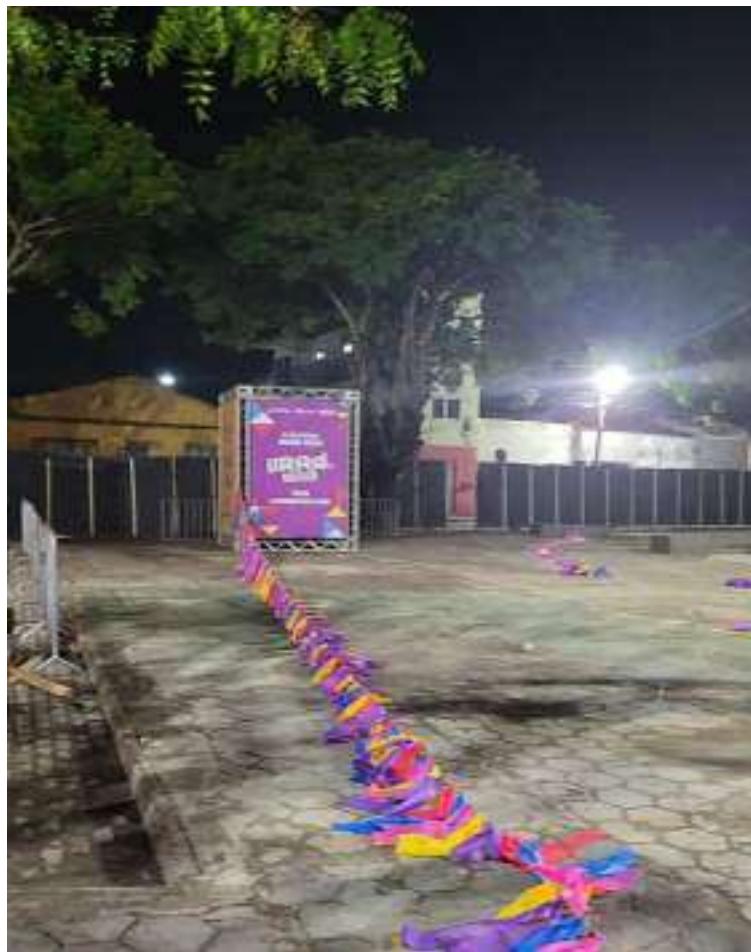
Fábia Nogueira Andrade  
Diretora  
D.O.21-07-2009  
MAT:47878519

Fábia Nogueira Andrade

Diretora EEEP Edson Queiroz

Cascavel – Cé 12/12/2023

## Carnaval Cultural – Cascavel – CE.





**Direção e produção paixao de cristo em cordel 2023 – coletivo cascavel da paixão**



**Direção e produção paixao de cristo em cordel 2024 – coletivo cascavel da paixão**





Produção do video clip na cidades de Juazeiro do norte - Ce e Piranhas - Al





Ponto de Cultura – Lei Cultura Viva 13.018/2014 – certificado em 16/07/2024

### **DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**

Eu, Josiberto Barbosa Lima, Vice - presidente do Ponto de Cultura Coletivo Fiapo de Trapo, portador do CPF n.º 019.993.373-10

DECLARO e ATESTO para os devidos fins que o Sr; Thiago Silva Santos, CPF **004.430.963-50** realiza atividades artísticas e culturais no Município de Cascavel e neste Ponto de Cultura como **PRESIDENTE, ATOR, PRODUTOR CULTURAL, DIRETOR** e desenvolve suas atividades culturais e integradas a mais de 20 (vinte) anos no Município de Cascavel/CE.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

Cascavel/CE, 05 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
Josiberto Barbosa Lima  
Data: 06/11/2024 13:06:35-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Josiberto Barbosa Lima  
Vice - Presidente





ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E  
CULTURAL BAGACEIRA

CNPJ 01.132.871/0001-21



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu, Carlos Sergio do Nascimento, representante da instituição/órgão Associação Comunitária e Cultural Bagaceira, portadora do RG nº 2007010231844, inscrita no CPF nº 162.417.703-49, residente e domiciliada na Rua Cel Biá, 1837 , complemento casa, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará, CEP 62.850-000, telefone (85) 98952-8286, declaro, para os devidos fins, que Thiago Silva Santos inscrito no CPF.: 004.430.963-50, realiza atividades culturais na Escola de Samba Bagaceira há no mínimo 03 (três) anos, anteriores a este edital.

Cascavel – Ceará, 12 de dezembro de 2023.

*Carlos Sergio do Nascimento*  
Carlos Sergio do Nascimento  
Presidente da Associação Cultural e Cultural Bagaceira

Rua Coronel Joaquim Barros, 1911 – Fundos – Centro – Cascavel-CE  
Tel 85 98952-8286 – assoculturalbagaceira@gmail.com

## DECLARAÇÃO

Eu, **Marcos Antônio Pereira da Silva**, Secretário da Cultura do Município de Cascavel, portador da carteira de identidade RG n.º 2001005005743, expedida pelo órgão SSP/CE, portador do CPF n.º 008.823.093-74, residente e domiciliado à Rua João Neris, n.º 1536, Bairro Parque Juarez Queiroz, na cidade de Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, Telefone (85) 997025775, e-mail: [cultura@cascavel.ce.gov.br](mailto:cultura@cascavel.ce.gov.br), DECLARO, para fins que a **THIAGO SILVA SANTOS**, inscrito no CPF: 004.430.963-50, atua há mais de 03 (três) anos no setor artístico e cultural no Município de Cascavel/CE e exerce atividades culturais há mais de 03 anos.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

*"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."*

Cascavel/CE 24 de outubro de 2024

Atenciosamente,



Marcos Antônio Pereira da Silva  
Secretário da Cultura

## DECLARAÇÃO

Eu, **Marcos Antônio Pereira da Silva**, Secretário da Cultura do Município de Cascavel, portador da carteira de identidade RG n.º 2001005005743, expedida pelo órgão SSP/CE, portador do CPF n.º 008.823.093-74, residente e domiciliado à Rua João Neris, n.º 1536, Bairro Parque Juarez Queiroz, na cidade de Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, Telefone (85) 997025775, e-mail: [cultura@cascavel.ce.gov.br](mailto:cultura@cascavel.ce.gov.br), **DECLARO**, para fins que **THIAGO SILVA SANTOS**, inscrito no CPF: 004.430.96350, atua como Parecerista em Avaliações de Editais e Chamamentos Públicos da Secretaria da Cultura do Município de Cascavel nos anos de 2023 e 2024, através de seleção por portaria desta secretaria que segue:

1. Editais Lei Aldir Blanc 01 – 2021.
2. Editais e Chamamento Público Lei Paulo Gustavo 2023.
3. Editais e Chamamento Público com Recursos do Fundo Municipal de Cultura:
  - Edital Carnaval Cultural de Cascavel – 2023/2024.
  - Edital Semana Santa Popular de Cascavel - 2024.
  - Edital Cascavel Natal Cidade Luz – 2022/2023.
  - Edital Cascavel Junino de Apoio aos Grupos Juninos de Cascavel. 2022/2023/2024.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

*"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."*

Cascavel/CE 05 de novembro de 2024

Atenciosamente,



Marcos Antônio Pereira da Silva  
Secretario da Cultura

## ESPAECULO AGRURAS DA LATA DAGUA



**LINKS:**

**perfil instagram**

<https://www.instagram.com/thiaguhssantos/profilecard/?igsh=MWFta290eWd2bHE4bA==>

**perfil no facebook**

<https://www.facebook.com/thiagoliceu?mibextid=LQQJ4d>

**Cordão Fiapo Folia**

<https://www.youtube.com/watch?v=XMSHfGZfvqs>

<https://www.youtube.com/watch?v=CJ0kWtFYZ8U>

**Maracatu Infantil Estandarte de Ouro - Cascavel!**

<https://www.youtube.com/watch?v=50scMFYqUkA>

**Escola de samba bagaceira**

<https://www.youtube.com/@escoladesambabagaceira2082>

**paixão de cristo em cordel**

[https://www.youtube.com/watch?v=a\\_DX1fsEPHg&t=220s](https://www.youtube.com/watch?v=a_DX1fsEPHg&t=220s)

**quadrilha junina fiapo de trapo**

**22/06/2024 <https://www.youtube.com/watch?v=gnMNXfTyZ48>**

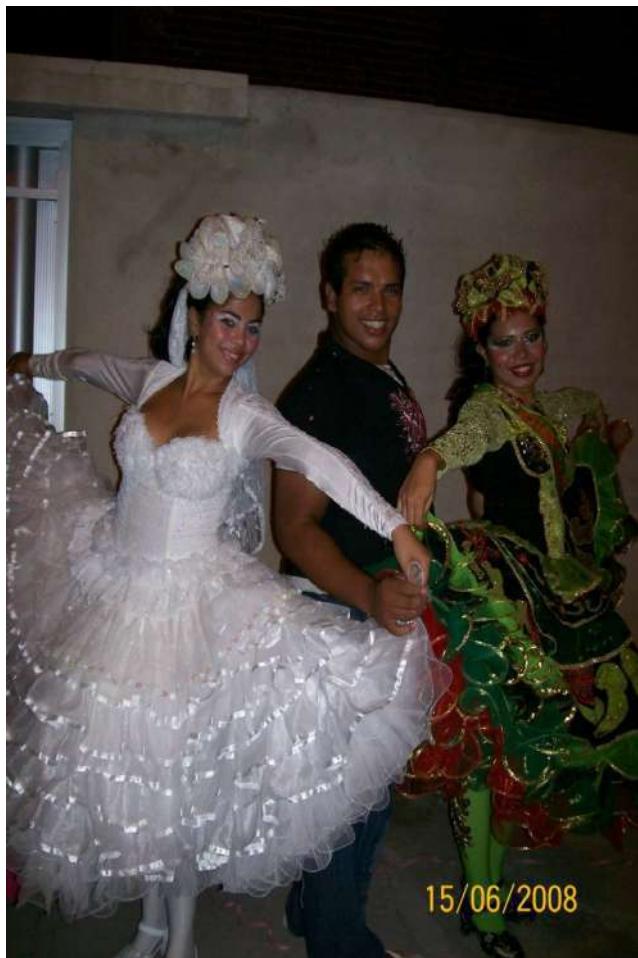
# Thiago Silva Santos

Agente Cultural, produtor, Coreógrafo Presidente da quadrilha Junina Fiapo de Trapo Ações culturais ciclo Junino.

O Grupo Quadrilha Junina Fiapo de Trapo, de artes culturais Integradas é um dos principais Grupos Culturais juninos do Estado do Ceará, situado no Município de Cascavel, na Região Litoral Leste do Estado e que a mais de 20 anos, desenvolve e mantém viva a chama cultural da arte junina, através dos folguedos e manifestações tradicionais populares Cearense. Quadrilha Junina Fiapo de Trapo, fundada em 06 de janeiro de 2006 pelo presidente **THIAGO SILVA SANTOS** Filiada a Federação das Quadrilhas Juninas do estado Ceará—FEQUAJUCE, sob o código de n.º AI 028/2006.

**A QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO** é um coletivo cultural, folclórico, sem fins lucrativos, com atuação diretamente com as manifestações populares torna-se prova de vitalidade e resistência de nosso folclore e de nossa cultura popular. Trabalha no fomento, crescimento, desenvolvimento de uma cultura popular auto-sustentável e valorizada, além de proporcionar lazer cultural e diversão sadia a todas suas ações, que chega a está presente em todo Estado do Ceará e Estados vizinhos. Hoje somos referência nacional no movimento junino pela nossa expressiva representatividade municipal e estadual e pela qualidade de trabalhos desenvolvidos.

## QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2008-DIRETORIA



## REALIZAÇÃO DE ENCONTRO PARA O MOVIMENTO JUNINO DA CIDADE DE CASCABEL COM BRINCANTES E AUTORIDADES LOCAIS.



## EVENTO DE LANÇAMENTO DA QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO NO DE 2016



## QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2016



# QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2017-CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO XIX EDITAL FESTEJOS JUNINOS 2017

## Informações Gerais sobre o Proponente Thiago Silva Santos e o Projeto quadrilha junina fiapo de trapo

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO IX Nº124 | FORTALEZA, 04 DE JULHO DE 2017

5

Proponente*	Título do Projeto*	CPF / CNPJ	Município Proponente	Macrorregião do Projeto	Valor Recurso (Repasso)*
Francisco Bruno Grimauth Santos	Porque todo portador de preconceito fica curado com uma dose de cultura <b>QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2017: NINGUÉM VAI ME ACORRENTAR, ENQUANTO EU PUDER CANTAR, ENQUANTO EU PUDER DANÇAR, ENQUANTO EU PUDER SORRIR</b>	018.143.573-00	Aiuaba	Sertões dos Inhamuns	R\$18.100,00
<b>Thiago Silva Santos</b>	<b>004.430.963-50</b>	<b>Cascavel</b>	<b>Litoral Leste</b>	<b>R\$18.100,00</b>	
Maria Josilene da Silva dos Santos	De Fortaleza a Juazeiro eu vou mais é de Trem.	510.682.143-68	Fortaleza	Capital	R\$18.100,00
Marilia Cavalcante Rosendo	O plantio, a colheita, o descascar da mandioca, e o repousar, e na casa da farinhada	039.769.223-40	Tauá	Sertões dos Inhamuns	R\$18.100,00
Ederson Alves Jacinto	E se a gente não pudesse rir? No Ceará não é assim!	017.580.453-29	Quixeramobim	Sertão Central	R\$18.100,00
Rafael Rodrigues de Sousa	CAPITAL CEARENSE DO CROCHÉ	608.372.343-44	Nova Russas	Sertões de Crateús	R\$18.100,00
Fernando Newton Santos de Araújo	O Padroeiro.	771.188.393-53	Fortaleza	Capital	R\$18.100,00
Francisco Evandro do Carmo	A Benjamim faz o São João, mostrando as lendas e mistérios da Amazônia, homenageando com emoção <b>A LENDA DA RASGA MORTALHA</b>	388.382.493-34	Russas	Vale do Jaguaribe	R\$18.100,00
Wlimaze Veras Sampaio	<b>AS RIQUEZAS DO SERTÃO</b>	691.884.323-00	Fortaleza	Capital	R\$18.100,00
Leandro da Silva Nascimento	No sertão eu me criei, foi no São João de	641.752.003-04	Fortaleza	Capital	R\$18.100,00
Francisco Rafael Viana		023.649.013-32	Canindé	Sertões de	R\$18.100,00



## QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2017



# LANÇAMENTO OFICIAL DO SÃO JOÃO DA FIAPO DE TRAPO 2018

LINK:<https://www.facebook.com/conexaojuninaoficial/videos/783872268471069>



## COBERTURA FESTA DE LANÇAMENTO FIAPO 2018



## LANÇAMENTO QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2020 – FEVEREIRO DE 2020



2/3

15

Curtido por phecavalcante e outras pessoas

**fiapodetrapooficial** Uma frente que ACREDITA e que veio por amor... Em 2020 nosso São João vai emocionar você! // 💛💜... mais



Projeto TBT Junino, da Quadrilha Junina Fiapo de Trapo 2020, tem em sua essência, a característica principal de agregar valor aos festejos juninos de nosso Estado, quando proporciona aos expectadores, turistas, veranistas, visitantes, munícipes e participantes, a oportunidade de troca de experiências do fazer cultural junino, revitalizando as manifestações culturais de cada macro-região do Estado do Ceará, à qual as quadrilhas se inserem e traz a todos o sentimento de nostalgia ao mesmo tempo em que, revela a forma contemporânea que os grupos juninos encontraram para manter viva esta tradicional manifestação cultural.



**EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ RESULTADO FINAL- DIVULGADO EM 08/10/2021 CICLO JUNINO**

		SERTÃO DE JAGUARETAMA	SALDANHA	SAUDADE D'OCÉAN			responsável
5	809168502	GRUPO JUNINA SANTO ANTÔNIO	JOSÉ FLAVIO CHAGAS	JUNINA SANTO ANTÔNIO - IGUATU NA ROTA DO SÃO JOÃO BRASILEIRO	IGUATU	53,17	CLASSIFICADO
6	1797900760	QUADRILHA FLOR DE MANDACARU (CARIRÉ)	SÉRGIO ROBERTO ALVES NASCIMENTO	QUADRILHA FLOR DE MANDACARU - RESISTÊNCIA E HISTÓRIA	CARIRÉ	52,83	CLASSIFICADO
7	1144583984	GRUPO JUNINO VALENTE NORDESTE	ALISSON GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	II LIVE DA VALENTE - VESTINDO O SÃO JOÃO	ICÓ	52,70	CLASSIFICADO
8	811975594	SOBRAL JUNINO	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	QUADRILHA SOBRAL JUNINO: NA MINHA QUADRILHA SÓ TEM GENTE QUE BRILHA! "OLHA PRO CÉU MEU AMOR, VEJA COMO ELE ESTÁ LINDO!" 24 ANOS DE JUNINA STREYTHO - RETALHOS DE UMA HISTÓRIA	SOBRAL	52,40	CLASSIFICADO
9	662211268	QUADRILHA JUNINA STREYTHO	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	RIACHO, LUTAS E QUILOMBOS - RESISTÊNCIA E UNIÃO	CANINDÉ	52,20	CLASSIFICADO
10	1549919814	QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA.	RICARDO BENTO DA SILVA	"A QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO E O CASAMENTO EM CORDEL: TRADIÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL"	PACAJUS	51,80	CLASSIFICADO
11	275232076	QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	MOSTRA EXPLOSÃO JUNINA DE CASAMENTOS: INTERCÂMBIOS E TROCAS DE SABERES E FAZERES	SENADOR POMPEU	51,53	CLASSIFICADO
12	78420916	QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA - MORADA NOVA- CE	RUANA CARLA VALENTIN NOBRE	LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÕES E PREPARAÇÕES DO DANÇARINO	MORADA NOVA	50,50	CLASSIFICADO
13	1425119269	QUADRILHA JUNINA SOL NASCENTE	CÍCERO DE LIRA OLIVEIRA	RETRATOS DE UM SÃO JOÃO NA PANDEMIA: O FILME!	IGUATU	50,43	CLASSIFICADO
14	934990258	QUADRILHA ROSA BRANCA	RAFAEL NORBERTO GONÇALVES	IBT JUNINO DA QUADRILHA JUNINA FIPO DE TRAPO	SANTA QUITÉRIA	50,00	CLASSIFICADO
15	1222756877	QUADRILHA JUNINA FIPO DE TRAPO	THIAGO SILVA SANTOS	ARIBA SAIA, NO TERREIRO TEM SÃO JOÃO	CASCABEL	49,67	CLASSIFICADO
16	524613946	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA ARIBA SAIA	ÍCARO BASTOS BATISTA	O SOM DO CORAÇÃO	VÁRZEA ALEGRE	49,63	CLASSIFICADO
17	1333322076	QUADRILHA AMOR JUNINO	FRANCYMARA DE SOUSA FRANÇA	A FESTA DO MILHO	MERUOCA	49,57	CLASSIFICADO
18	2037032008	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO DE AQUIRAZ.	NEUYLHO DE SOUSA CÂMARA	ALPENDRE DA SAUDADE	AQUIRAZ	49,40	CLASSIFICADO
19	917503598	AGREMIAÇÃO JUNINA ASA BRANCA	FRANCISCO RICARDO LEITE	CONSTURANDO HISTÓRIAS	CAMPOS SALES	49,20	CLASSIFICADO
20	252217846	QUADRILHA AMOR CEARENSE	ARIEL DE SOUZA ELEOTERIO	PAU DE ARARA - UMA VIAGEM PELOS 20 ANOS DE HISTÓRIA DO ARRAIÁ DA LIBERDADE	MERUOCA	49,17	CLASSIFICADO
21	539219691	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DA LIBERDADE	JOSÉ EVERLAN ABREU DE SOUZA	FORMAÇÃO DE AVALIADORES E JURADOS JUNINOS DO BRASIL	REDENÇÃO	49,07	CLASSIFICADO
22	801952318	JUNINA FILHOS DO OURO	ERIKA ROCÉLINE QUIRINO GOMES	"VERDES CANAVIAIS 21 ANOS DE PURA EMOÇÃO"	ICÓ	48,87	CLASSIFICADO
23	2098722835	QUADRILHA JUNINA VERDES CANAVIAIS	JOSE ANTONIO DE ANDREZA NETO	BARBALHA	48,83	CLASSIFICADO	

## LANÇAMENTO DE FORMA PRESENCIAL DO PROJETO TBT DA FIAPO DE TRAPO 2020

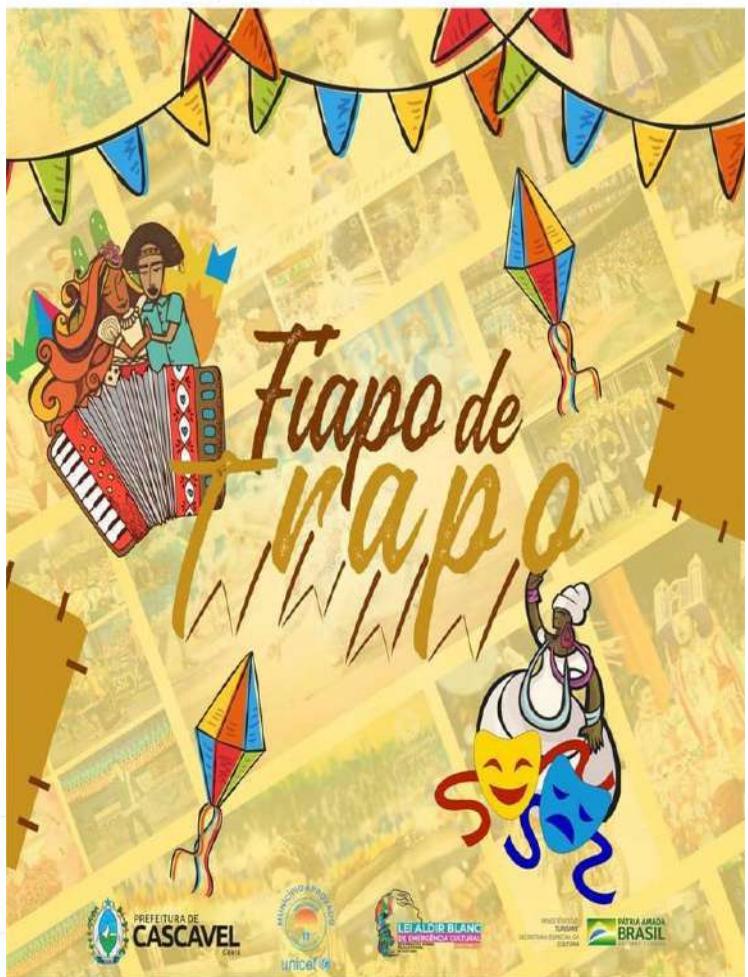


## LIVE DE APRESENTAÇÃO DO TBT FIAPO DE TRAPO 2021

<https://www.instagram.com/p/Cfc1wn7jZ/>



**fiapodetrapooficial**  
Cascavel, Ceará, Brazil



**XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2022 RESULTADO DO FINAL DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS ENVIADAS - DIVULGADO EM 02/06/2022 CATEGORIA - QUADRILHA JUNINA ADULTA**

**MISTO**  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2022  
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS  
ENVIADAS - DIVULGADO EM 02/06/2022  
CATEGORIA - QUADRILHA JUNINA ADULTA**

**VALOR R\$ 21.000,00  
GRANDE FORTALEZA**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	GRUPO	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-2013359504	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	QUADRILHA CEARÁ JUNINO	FORTALEZA	HABILITADO	79,27	CLASSIFICADO
2	on-137258872	MICHEL NEVES DE LIMA	JUNINA BABACU	FORTALEZA	HABILITADO	78,70	CLASSIFICADO
3	on-821501338	ITALO MARCO BARBOSA ROCHA	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO	FORTALEZA	HABILITADO	76,70	CLASSIFICADO
4	on-324954984	IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO	JUNINA NOVA EMOÇÃO	MARACANAÚ	HABILITADO	76,43	CLASSIFICADO
5	on-122802005	JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	FORTALEZA	HABILITADO	76,40	CLASSIFICADO
6	on-1854802400	MARIA BRENA SILVA DO NASCIMENTO	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO	PINDORETAMA	HABILITADA	75,33	CLASSIFICADA
7	on-1420972714	LAILA SUIANE DA SILVA ANDRADE	QUADRILHA BRILHO DA NOITE	FORTALEZA	HABILITADA	74,23	CLASSIFICADA
8	on-806779252	THIAGO SILVA SANTOS	QUADRILHA JUNINA <b>FIAPÓ DE TRAPÓ</b>	CASCABEL	HABILITADO	74,10	CLASSIFICADO
9	on-242119407	RICARDO BENTO DA SILVA	QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA	PACAJUS	HABILITADO	74,03	CLASSIFICADO
10	on-1890602303	PABLO GIVANNY VASCONCELOS CORDEIRO	QUADRILHA JUNINA ASA BRANCA DE CAUCAIA	CAUCAIA	HABILITADO	73,77	CLASSIFICADO
11	on-364649703	RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO DE AQUIRAZ.	AQUIRAZ	HABILITADO	73,23	CLASSIFICADO
12	on-1284713405	MARIANA LARISSA SARMENTO MENDES	QUADRILHA JUNINA LUAR DE APARECIDA	FORTALEZA	HABILITADA	72,97	CLASSIFICADA
13	on-421271180	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	QUADRILHA JUNINA TONGIL	FORTALEZA	HABILITADO	72,57	CLASSIFICADO
14	on-1049261769	JOSE ALEXANDRO DA SILVA TEIXEIRA	GRUPO JUNINO PASSAGEM	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	HABILITADO	72,00	CLASSIFICADO
15	on-1663328957	MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA	QUADRILHA PINGA FOGO - AQUIRAZ	AQUIRAZ	HABILITADA	71,60	CLASSIFICADA
16	on-670243599	MARIA PATRICIA SOUZA PEREIRA	QUADRILHA JUNINA SÓ O MÍ	FORTALEZA	HABILITADO	71,43	CLASSIFICADA
17	on-2107200308	JOSÉ EDVAN BRANDÃO	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ	CAUCAIA	HABILITADO	70,97	CLASSIFICADO
18	on-1652759373	PABLO ALVES DA SILVA	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	FORTALEZA	HABILITADO	70,97	CLASSIFICADO
19	on-488595148	LEONARDO LEMOS DE SOUSA	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	MARANGUAPE	HABILITADO	70,70	CLASSIFICADO
20	on-1799833429	RAIMUNDO HERIK HENRIQUE ALMEIDA	CRENCAS DO SERTÃO	FORTALEZA	HABILITADO	69,60	CLASSIFICADO
21	on-1706713999	FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	FORTALEZA	HABILITADO	66,17	CLASSIFICADO
22	on-1378630321	RONNEY FREITAS SILVA	QUADRILHA JUNINA RENASCER DO CEARÁ	CAUCAIA	HABILITADO	65,63	CLASSIFICADO

## QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO-2022

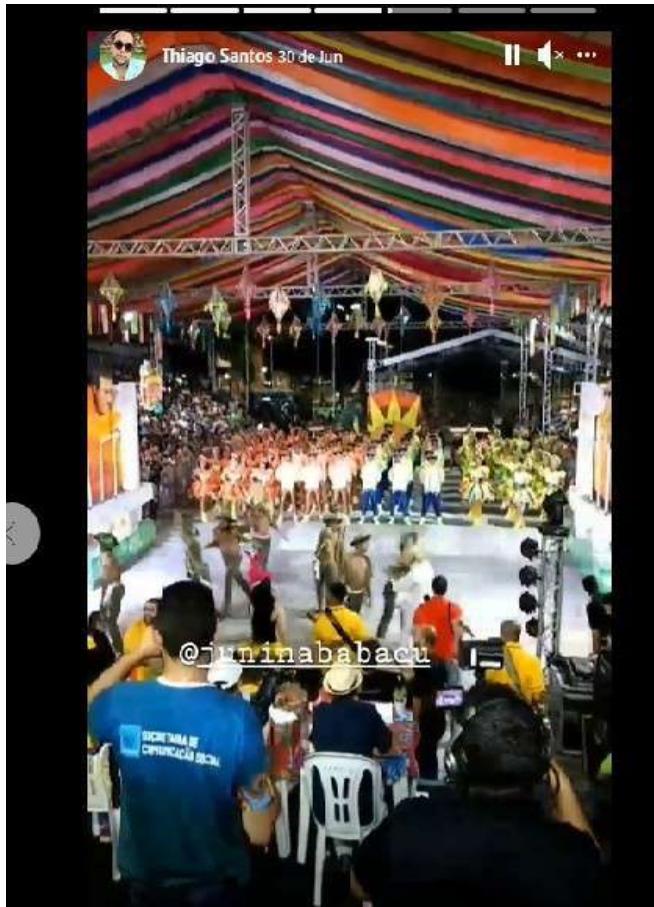
APRESENTAÇÕES QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2022  
EM DIVERSOS FESTIVAIS





## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS JUNINOS

### MOSSORÓ-RN- CIDADE JUNINA



### Participação arraiá do Ceará





## JURADO JUNINO NO FESTIVAL DE QUADRILHA QUE ACONTECEU NOS DIAS 04,05,06 DE JULHO DE 2019 Em Cascavel-Ce

Prefeitura de Cascavel  
18 de julho de 2019

Seguindo

Visão geral Comentários

Que #tbt é esse, hein? Nada como poder reviver um dos momentos mais lindos da cidade! O Arraiá de Cascavel ficou marcado pela volta da tradição!

Se deu Saudades? Deu sim! Porém, ano que vem tem mais. Mas até lá vamos curtir um pouco do que aconteceu nesta edição!

[Ver mais](#)

Mais relevantes

Alexandre Braz  
parabéns parabéns quem fala é mais um funcionário da prefeitura

Curtir Responder 3 a

Cristiane Lima  
Foi bom demais

Escreva um comentário...

Que #tbt é esse, hein? Nada como poder reviver um dos momentos mais lindos da cidade! O Arraiá de Cascavel ficou marcado pela volta da...

<https://fb.watch/jU2ZHSFApV/>

Jurado arraiá escola Edson Queiroz

jurado arraioa Escola Padre Arimatéia Diniz



@eeepedsonqueiroz

📍 EDSON QUEIROZ EEEI



# NOITE DAS ESTRELAS MELHORES DO ANO DO MOVIMENTO JUNINO PROMOVIDO PELA UNIÃO JUNINA DO CEARÁ

## DESTAQUE COMO MELHOR COREOGRÁFO



A screenshot of a Facebook post. The post shows a man in a dark suit and blue shirt holding a dark award certificate. The post has 178 likes and 27 comments. The first comment is from Thiago Santos, who writes: "Não amadureça por reconhecimento, mude por crescimento da alma, o reconhecimento são consequências de atitudes corretas." He also mentions "Reconhecimento pelo São João do Ceará em parceria com a União Junina, Instituto a fiapo de trapo — em Teatro Carlos Câmara". The post includes a link to 18 previous comments.



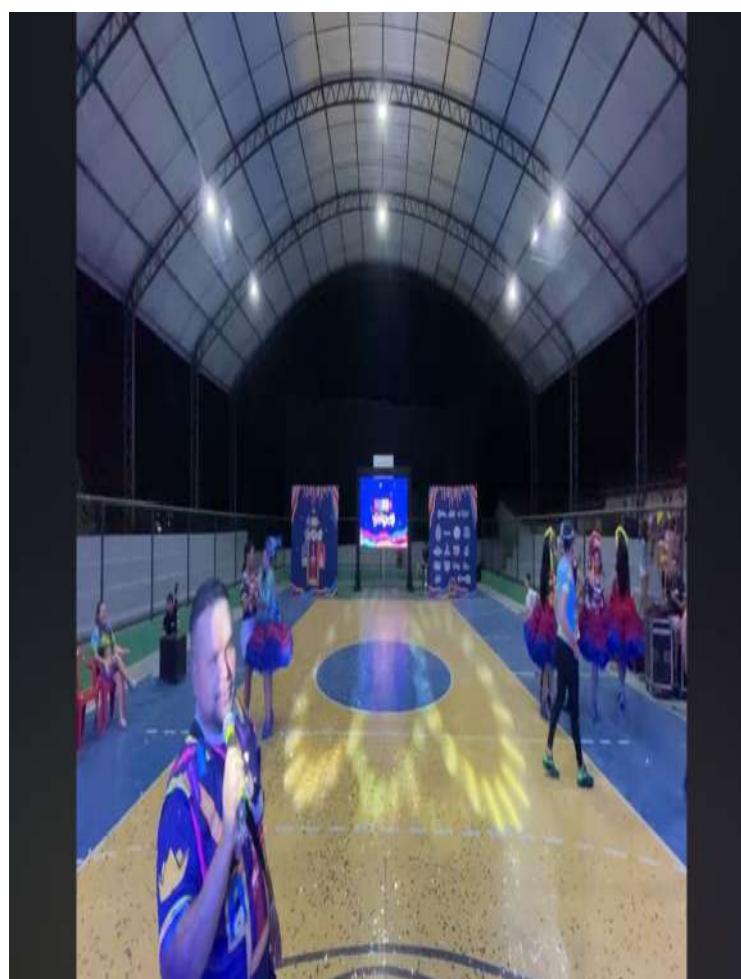
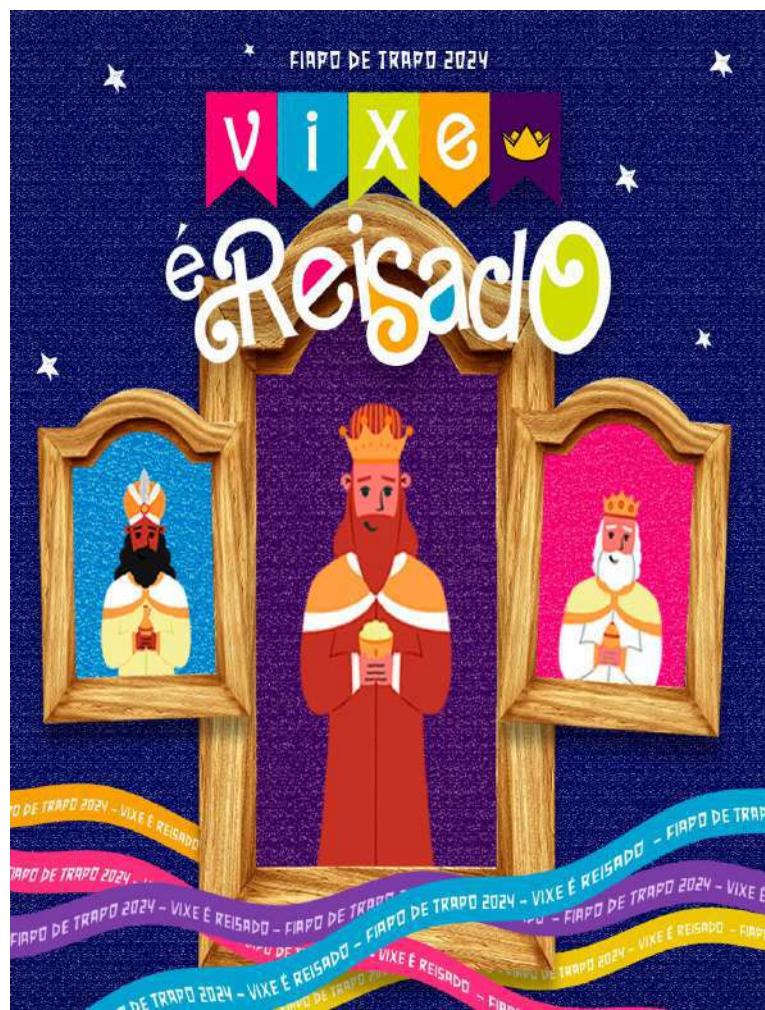
## QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO – 2023





## QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO LANÇAMENTO – 2024

### TEMA: VIXE É REISADO



## Ensaios 2024



**QUADRILHA FIAPO DE TRAPO 2024**

**PERSONAGEM CANDIDA**

<https://www.youtube.com/watch?v=vipoTKOhnDs&t=1700s>





## LANÇAMENTO QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2025

<https://www.youtube.com/watch?v=iCuk6vYCSRQ&t=48s>



## DECLARAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDA NO CICLO JUNINO



**FEQUAJUCE** FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ

### DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Albano, nº 2955, Apto. 305, Bairro Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.115-001, telefone (85) 99815-7095, e-mail [gestao@fequajuce.com](mailto:gestao@fequajuce.com), na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no XXII Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas – 2022: que o grupo/coletivo **QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO**, da Cidade de **CASCAVEL**, existe há mais de **15 anos** e desenvolveu ações do ciclo junino, ativa e ininterruptamente, nos últimos **5 anos**; e que o representante do grupo/coletivo **THIAGO SILVA SANTOS** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **5 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

*"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."*

Fortaleza/CE, 21 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente  
ANDERSON CARLOS DE LIMA ASSUNÇÃO  
Data: 21/04/2022 12:21:56-0300  
Verifique em <https://verificacao.ajsu.com.br>

Anderson Carlos de Lima Assunção  
Presidente

**FEQUAJUCE**  
FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS  
JUNINAS DO CEARÁ



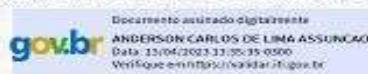
## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Albano, nº 2955, Apto. 305, Bairro Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.115-001, telefone (85) 99815-7095, e-mail [gestao@fequajuce.com](mailto:gestao@fequajuce.com), na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no XXIII Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas – 2023: que o grupo/coletivo **QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO**, da Cidade de **CASCAVEL**, existe e atua há mais de **15 anos** no estado do Ceará; e que o representante do grupo/coletivo **THIAGO SILVA SANTOS** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **5 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

*"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."*

Fortaleza/CE, data da assinatura digital



Presidente



Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE / CNPJ 69.697.795/0001-35  
Endereço: Rua Guilherme Rocha, 218, 9º Andar  
Sala 901, Ed. Jalcy Metrópole, Centro, Fortaleza/CE  
E-mail: [gestao@fequajuce.com](mailto:gestao@fequajuce.com)



## SECRETARIA DA CULTURA

### DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Antônio Pereira da Silva, Secretário da Cultura do Município de Cascavel, portaria n.º 071/2022, portador da carteira de identidade RG n.º 2001005005743, expedida pelo órgão SSP/CE, portador do CPF n.º 008.823.093-74, residente e domiciliado à Rua João Neris, n.º 1536, Bairro Parque Juarez Queiroz, na cidade de Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, Telefone (85) 997025775, e-mail: [cultura@cascavel.ce.gov.br](mailto:cultura@cascavel.ce.gov.br), DECLARO, para fins de participação no XXIII Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas – 2023: que o grupo/coletivo QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO, da Cidade de CASCABEL, existe e atua há mais de 15 anos no Município de Cascavel/CE; e que o representante do grupo/coletivo THIAGO SILVA SANTOS exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de 5 anos.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

*"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."*

Cascavel/CE, 13 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gouv.br**  
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Data: 13/04/2023 14:06:49-0300  
Verifique em <https://valida.gouv.br>

**Marcos Antônio Pereira da Silva**  
SECRETÁRIO DA CULTURA



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9  
Célula de Gestão Administrativo-Financeira

**Escola Estadual de Educação Profissional Edson Queiroz- 23264063**

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins e a quem possa interessar que a **QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO**, representada por seu presidente o Sr. Thiago Silva Santos, realiza apresentações no período Junino desta Unidade Escolar denominada : **ARRAIÁ DO CUMPADE EDSON** em Cascavel - Ce desde os anos de 2009 até presente data.

Cascavel - Ce 13 de Abril de 2023

ATENCIOSAMENTE,

Fábia Napoleão Andrade

Diretora da EEEP Edson Queiroz

Fábia Napoleão Andrade  
Diretora  
D.O.21-07-2009  
MAT:47878519

Fábia Napoleão Andrade

Diretora EEEP Edson Queiroz



## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, telefone (85) 99815-7095, e-mail [gestao@fequajuce.com](mailto:gestao@fequajuce.com), na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas - 2025: que o grupo/coletivo **QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO**, da Cidade de **CASCABEL**, existe e atua há mais de **18 anos** no estado do Ceará; e que o representante do grupo/coletivo **THIAGO SILVA SANTOS** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **20 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

**"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."**

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON CARLOS DE LIMA ASSUNÇÃO  
Data: 06/03/2025 16:10:37-0300  
Verifique em <https://validar.ife.gov.br>

Presidente



Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE / CNPJ 69.697.795/0001-35  
Endereço: Rua Guilherme Rocha, 218, 9º Andar  
Sala 901, Ed. Jalcy Metrópole, Centro, Fortaleza/CE  
E-mail: [gestao@fequajuce.com](mailto:gestao@fequajuce.com)



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 409/2024**

**NUP: 27001.003855/2024-14**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA –  
SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO  
DESIGNADO**

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **AGENTE CULTURAL**:

<b>NOME DO AGENTE CULTURAL</b>	THIAGO SILVA SANTOS
<b>CPF</b>	004.430.963-50
<b>COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)</b>	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	RUA BENEDITO GALDINO DE LEMOS, Nº 2593, ALTO LUMINOSO, CEP: 62850-000, CASCAVEL/CE
<b>CONTA BANCÁRIA</b>	BRADESCO, AGÊNCIA: 716, CONTA: 44651-3 TIPO DE CONTA: CORRENTE
<b>CONTATO(S)</b>	TELEFONE: (85) 99773-0307 E-MAIL: thiagoeep@gmail.com

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL**

1.1. Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2024 - VIXE É REISADO**, contemplado no **XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024**, na categoria **QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA**, conforme processo administrativo NUP 27001.003855/2024-14, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.



1.2. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

<b>VALOR</b>	R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
<b>VIGÊNCIA</b>	60 dias contados a partir da data da última assinatura
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
<b>FISCAL</b>	Janaína Ilara Ferreira Conceição, matrícula nº 300094-5-2

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022; no Decreto nº 35.635 de 25 de agosto de 2023. Esse Termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima identificado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Para a consecução dos objetivos deste TEC, assumem as partes as seguintes obrigações:

#### **I – DA SECULT**

- a) Depositar, na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de mencionado na cláusula anterior;
- b) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- c) Supervisionar o(a) AGENTE CULTURAL, bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- d) Analisar os documentos enviados pelo AGENTE CULTURAL para prestação de contas;
- e) Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;
- f) Realizar o monitoramento e avaliação da parceria fomentada, podendo, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos acerca do andamento dos mesmos.

#### **II – DO(A) AGENTE CULTURAL**

- a) Executar o projeto de acordo com as especificações aprovadas;
- b) Apresentar dados bancários de conta corrente para que a SECULT efetue o depósito dos recursos, a ser utilizada unicamente para consecução do objeto deste Termo e em conformidade com o Plano de Ação;
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes;
- d) Realizar a prestação de contas do objeto e financeira quando solicitada, conforme previsto no edital, na Lei nº 18.012/2022 e neste instrumento.
- e) Veicular e inserir o nome da Secretaria da Cultura e os símbolos oficiais do Estado do Ceará em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, nos termos do manual de marcas expedido pela Assessoria de Comunicação da SECULT - ASCOM. Todas as ações e peças de



comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult;

- f) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SECULT e os auditores de controle interno do Poder Executivo estadual tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- g) Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a realização do projeto cultural e em conformidade com a legislação aplicável e o Edital;
- h) Apresentar os relatórios e informações exigidos pela SECULT para fins de monitoramento e acompanhamento do projeto, bem como responder eventuais diligências e participar, caso haja, do encontro realizado pela SECULT para monitoramento e acompanhamento.
- i) Comprometer-se, caso seja solicitado pela SECULT, a apresentar no ato da prestação de contas financeira o extrato da conta bancária para que seja visto o nexo financeiro entre as despesas realizadas e o objeto pactuado com a SECULT;
- j) O agente cultural deverá entregar Relatório de Avaliação Intermediária do Objeto - RAIO no prazo de até 90 (noventa) dias contados da liberação dos recursos.
- k) O agente cultural deverá entregar o Relatório de Execução do Objeto no prazo de até 60 (sessenta) dias do fim de execução do objeto.
- l) Fornecer ao Mapa Cultural todas as informações relativas às suas ações culturais, especialmente quantos aos resultados alcançados pelo projeto fomentado;
- m) A veiculação e inserção da logomarca da Secult, nos termos do Manual de Aplicação de Marca da Secult, em toda divulgação referente aos programas, aos projetos e às ações culturais apoiados com recursos do Siec, quaisquer que sejam suas fontes;
- n) Fica o agente cultural ciente da necessidade de possuir contas de endereço e-mail com diretório Gmail, visto que a prestação de contas do projeto será realizada através de formulário online, por meio da plataforma Google Forms, que será enviada para os e-mails cadastrados no ato da inscrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Secult não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelos agentes culturais selecionados(a) para fins de execução das atividades previstas no plano de ação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

As atividades executadas pelo AGENTE CULTURAL, objeto deste termo de execução cultural, serão monitoradas e acompanhadas pelo fiscal mencionado na cláusula primeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este termo e o Plano de Ação correspondente poderão ser alterados mediante termo aditivo ou apostilamento nos termos e limites da legislação e do Edital, podendo o AGENTE CULTURAL apresentar solicitação para a alteração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As alterações neste instrumento poderão ser formalizadas por apostilamento, independentemente de solicitação do agente cultural, nas seguintes hipóteses:

1. Prorrogação automática por parte da Secult em razão do exato atraso na liberação dos



recursos financeiros;

2. Prorrogação, quando a Secult houver dado causa a pendências que causam atrasos à execução da ação cultural, ficando a prorrogação da vigência limitada ao exato período do atraso verificado, nos seguintes casos:
  3. Atrasos na análise de documentos relacionados ao monitoramento ou prestação de contas que causem prejuízo à vigência da execução do projeto;
  4. Erros de ordem técnica nos sistemas de gestão e acompanhamento;
  5. Outras hipóteses de atrasos a que a Secult tenha dado causa;
  6. Alteração da classificação orçamentária;
  7. Alteração do fiscal ou analista financeiro do instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Poderá ocorrer o remanejamento e/ou alteração entre itens de mesma natureza de despesa previstos no Plano de Ação, independentemente de solicitação do agente cultural e autorização prévia da Secult, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, desde que não ocorra a mudança da natureza do objeto do projeto e que observem o valor e a prática do mercado. Os remanejamentos inferiores ou iguais a 30% (trinta por cento) deverão ser identificados no Relatório de Execução do Objeto.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os remanejamentos superiores a 30% (trinta por cento) deverão ser autorizados pela Secult e formalizados por meio de apostilamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As alterações de remanejamento a que se refere o parágrafo quarto serão formalizadas por apostilamento e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos ao término da vigência do respectivo instrumento, devendo o pedido ser devidamente justificado, cabendo à SECULT a análise e emissão de parecer técnico para possível aprovação da solicitação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – As solicitações de aditivo, inclusive para prorrogação de vigência, deverão ser formuladas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao término da vigência do respectivo instrumento, devendo o pedido ser devidamente justificado e comprovado, quando for o caso, cabendo à SECULT analisar a tempestividade, mérito, possibilidade jurídica, conveniência e oportunidade para fins de celebração de aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**

Para a execução do objeto descrito neste instrumento serão repassados os recursos oriundos de dotação orçamentária designados na cláusula primeira deste instrumento, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito dos valores mencionados no *caput* desta Cláusula está condicionado à apresentação, pelo(a) AGENTE CULTURAL, dos dados da supramencionada conta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os recursos do Termo de Execução Cultural serão liberados na forma prevista no edital.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os pagamentos deverão ocorrer por meio de transferências bancárias ou pagamentos em que seja possível a identificação do beneficiário final.



**PARÁGRAFO QUARTO** - Os termos poderão admitir a dispensa da exigência do parágrafo terceiro e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada no plano de ação, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com a região onde se desenvolverão as ações culturais e a natureza dos serviços, devendo ser apresentados documentos comprobatórios de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Ato da Secretaria da Cultura disporá sobre os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do instrumento jurídico, de Relatório de Execução do Objeto. A fim de comprovar a execução regular das ações fomentadas, o Relatório de Execução do Objeto deverá conter informações quantitativas e qualitativas acerca do desenvolvimento do objeto fomentado, bem como fotos, *clipping*, listas de presença (constando nome completo e CPF) e contratos de prestação de serviços (quando for o caso).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Relatório Final de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e comparativo dos objetivos previstos com os resultados alcançados, a partir do projeto originalmente pactuado nos moldes previstos na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a SECULT deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de Execução Financeira, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento de notificação específica emitida pelo fiscal.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, deverão ser adotadas as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando a prestação de contas (financeira) for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o agente cultural poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secult, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso a reprovação da prestação de conta financeira incida sobre bens remanescentes, o valor pelo qual o bem foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário, com a devida correção monetária (taxa SELIC), caso a motivação da rejeição estiver relacionada à sua aquisição ou ao seu uso, bem como ser realizada a comunicação do fato ao Ministério Público.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A não exigência da apresentação de documentos financeiros (como



notas fiscais e recibos) NÃO afasta a relevância de que o agente cultural guarde tais documentos, visto que podem vir a ser necessários caso sejam identificados indícios de irregularidades na realização do projeto ou para demonstração de cumprimento de obrigações perante outras autoridades estatais (como os órgãos de fiscalização tributária, previdenciária e trabalhista).

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

Na hipótese de descumprimento, por parte do(a) AGENTE CULTURAL, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 18.012/2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O presente termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, das seguintes formas: I - amigável, por acordo entre as partes; II - unilateral, determinada pela Administração Pública, devendo a rescisão ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o que poderá se dar nas seguintes situações:

- a) descumprimento de qualquer das cláusulas e condições dos termos ou das disposições da legislação vigente;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada;
- c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo;
- d) nos demais casos previstos na Lei 18.012/2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão do termo deverá ser publicizada, devendo o agente cultural devolver os recursos em conta e apresentar Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação da rescisão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de utilização indevida dos recursos públicos, por dolo ou culpa, quando da rejeição total ou parcial das contas, o fiscal poderá prever a aplicação de sanções.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Considera-se culpa a negligência do agente em utilizar os recursos sem o devido zelo, enquanto dolo a consciência e a vontade dirigida para a realização da conduta proibida por Lei e/ou pelo Edital, devendo ser aplicadas as seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, observada a gravidade dos fatos e garantido o contraditório e a ampla defesa:

- I - advertência, nos casos de infrações leves, relativas às questões meramente formais, e nos casos de aprovação de contas com ressalvas;
- II - devolução total ou parcial dos recursos, proporcionalmente à inexecução das metas ou ações previstas no objeto, acrescidas de atualização monetária pelo IPCA;
- III - pagamento de multa, nos casos em que restar comprovado a não atualização do Mapa Cultura causando prejuízo à ação fiscalizatória, quando da movimentação indevida de recursos nos casos de suspensão da execução do projeto ou quando verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação significante e/ou erro reincidente na execução do objeto, desde que não tenha ocorrido má fé.
- IV - suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias, nos casos de



dolo em relação ao uso irregular dos recursos públicos ou quando for o caso de identificação de fraudes documentais ou em relação a prestação de informações falsas.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As determinações previstas no parágrafo anterior somente poderão ser aplicadas cumulativamente quando constatados indícios de irregularidade ou vícios decorrentes de dolo, fraude ou má-fé, hipótese em que o fato deve ser comunicado ao Ministério Público do Estado do Ceará.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES**

Havendo bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos aos projetos, o agente cultural deverá manifestar por escrito se há interesse em permanecer com eles findo o projeto.

I – se a finalidade da ação cultural for viabilizar a constituição de acervo, fortalecer a transmissão de saberes e práticas culturais, fornecer mobiliário, viabilizar reforma de espaços culturais, prover recursos tecnológicos para agentes culturais ou objetivo similar; ou

II – outras hipóteses em que a análise técnica da Administração Pública indicar que a aquisição de bens com titularidade do agente cultural é a melhor forma de promover o fomento cultural no caso concreto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC.

Fortaleza – CE, data da última assinatura digital.

---

**THIAGO SILVA SANTOS**  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO

---

**RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, telefone (85) 99815-7095, e-mail [gestao@fequajuce.com](mailto:gestao@fequajuce.com), na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas - 2025: que o grupo/coletivo **QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO**, da Cidade de **CASCABEL**, existe e atua há mais de **18 anos** no estado do Ceará; e que o representante do grupo/coletivo **THIAGO SILVA SANTOS** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **20 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

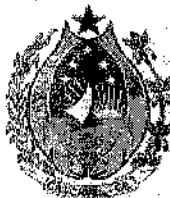
**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”**

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

Presidente



Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE / CNPJ 69.697.795/0001-35  
Endereço: Rua Guilherme Rocha, 218, 9º Andar  
Sala 901, Ed. Jalcy Metrópole, Centro, Fortaleza/CE  
E-mail: [gestao@fequajuce.com](mailto:gestao@fequajuce.com)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Vereador Adeildo Batista Queiroz de Castro

## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Eu, **Adeildo Batista Queiroz de Castro**, portador do RG nº **2020094958-0**, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº **821.490.113-87**, telefone **(85) 85 98618-7905**, e-mail **adeildobatista@yahoo.com.br**, na qualidade de Vereador do Município de Cascavel/CE, declaro, para fins de participação no Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas - 2025: que o grupo/coletivo **QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO**, da Cidade de CASCABEL, existe e atua há mais de 18 anos no estado do Ceará; e que o representante do grupo/coletivo **THIAGO SILVA SANTOS** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de 20 anos.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Cascavel/CE, 18 de março de 2025.

Atenciosamente,

Adeildo Batista Queiroz de Castro  
VEREADOR  
Câmara Municipal de Cascavel-CE  
Vereador Adeildo Batista Queiroz de Castro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL - CE

## **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO**

Eu, Leonardo Silva de Souza, portador do RG nº 20072840654, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 048.148.853-77, telefone (85) 99169-7952, e-mail eleonardoator@gmail.com, na qualidade de Secretário da Cultura do Município de Cascavel/CE, portaria nº 01.01.016/2025, declaro, para fins de participação no Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas - 2025: que o grupo/coletivo QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO, da Cidade de CASCAVEL, existe e atua há mais de 18 anos no estado do Ceará; e que o representante do grupo/coletivo THIAGO SILVA SANTOS exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de 20 anos.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Atenciosamente,

---

**Leonardo Silva de Souza**  
Secretário de Cultura – Cascavel/CE  
Portaria 01.01.016/2025